

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/ 2025**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785243-91, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 90055/2025-MFS/PI, Processo Administrativo nº 074/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), no [Decreto Federal nº 11.462/2023](#), [Decreto Estadual nº 21.872/2023](#), Decreto Estadual 21.938/2023 e [Decreto Municipal nº 019/2023/GP de 22 de dezembro de 2023](#) em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de peças diversas, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 90055/2025-MFS/PI**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes abaixo:

M C AUTO PEÇAS LTDA - ME (AUTO LIMA PEÇAS E ACESSORIOS)						
CNPJ nº 60.160.828/0001-39 – IE: 19.785.091-0						
Endereço: Rua Santo Inácio, nº 468, Bomba, Picos – PI, CEP: 64.601-376.						
E-mail: limaautopecas1@hotmail.com. Fone: (89) 99984-0148.						
Representante Legal: Maria Clara de Carvalho Oliveira - CPF 051.954.093-07.						
Dados Bancários: Conta Corrente: 2002-8 – Agência: 3350-2 - Banco do Brasil S/A.						
Grupo 19 – Relação das Peças, destinado ao Veículo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos – PI - VOLARE V8 2012/13 - Placa OEH3808.						
Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Abraçadeira Mola Traseira	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 32,48	R\$ 129,92
2	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 204,20	R\$ 408,40
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 179,14	R\$ 358,28
4	Barra de Direção central	Unidade	2	ZI	R\$ 310,94	R\$ 621,88
5	Barra direção lateral	Unidade	2	ZI	R\$ 357,35	R\$ 714,70
6	Base Cabine dianteira	Unidade	2	Rei	R\$ 156,86	R\$ 313,72
7	Base Cabine traseira	Unidade	2	Rei	R\$ 222,76	R\$ 445,52
8	Base do Motor	Unidade	2	Rei	R\$ 167,07	R\$ 334,14
9	Bico injetor	Unidade	2	Magneti marelli	R\$ 328,57	R\$ 657,14
10	Bomba D'água	Unidade	2	Urba	R\$ 237,61	R\$ 475,22
11	Bomba de Óleo	Unidade	2	Schadek	R\$ 364,77	R\$ 729,54
12	Bomba Hidráulica	Unidade	2	Ampri	R\$ 721,19	R\$ 1.442,38
13	Borracha estabilizadora traseira redonda	Unidade	6	Mobensani	R\$ 32,49	R\$ 194,94

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

14	Bronzina central	Unidade	2	Mahle	R\$ 278,45	R\$ 556,90
15	Bucha da barra estabilizadora dianteira	Unidade	6	Mahle	R\$ 25,99	R\$ 155,94
16	Bucha do feixo mola traseiro	Unidade	40	Axios	R\$ 41,77	R\$ 1.670,80
17	Bucha estabilizador traseiro (Túnel)	Unidade	4	Axios	R\$ 46,41	R\$ 185,64
18	Bucha inferior e superior da suspensão dianteira	Unidade	4	Axios	R\$ 55,69	R\$ 222,76
19	Bucha superior da barra torção	Unidade	4	Axios	R\$ 74,25	R\$ 297,00
20	Cabo acelerador	Unidade	2	Cabovel	R\$ 185,63	R\$ 371,26
21	Cabo comando macha	Unidade	2	Cabovel	R\$ 371,27	R\$ 742,54
22	Cabo de Freio de Mão	Unidade	2	Cabovel	R\$ 194,92	R\$ 389,84
23	Cabo embreagem	Unidade	2	Cabovel	R\$ 157,79	R\$ 315,58
24	Cabo Velocímetro	Unidade	2	Cabovel	R\$ 148,51	R\$ 297,02
25	Cano Injetor	Unidade	2	Bosch	R\$ 148,51	R\$ 297,02
26	Cilindro de freio roda traseiro	Unidade	2	Controil	R\$ 139,23	R\$ 278,46
27	Cilindro mestre de embreagem e auxiliar	Unidade	2	Trw	R\$ 287,73	R\$ 575,46
28	Cilindro Mestre Freio	Unidade	2	Controil	R\$ 482,65	R\$ 965,30
29	Coroa pinhão	Unidade	2	Max gear	R\$ 1.280,88	R\$ 2.561,76
30	Correia alternador	Unidade	2	Dayco	R\$ 78,89	R\$ 157,78
31	Coxim suspensão inferior	Unidade	2	Rei	R\$ 46,41	R\$ 92,82
32	Coxim suspensão superior	Unidade	2	Rei	R\$ 74,25	R\$ 148,50
33	Cruzeta cardam	Unidade	2	Nakata	R\$ 129,94	R\$ 259,88
34	Cubo roda dianteira	Unidade	2	Nakata	R\$ 426,96	R\$ 853,92
35	Cubo roda traseira	Unidade	2	Nakata	R\$ 705,41	R\$ 1.410,82
36	Cuíca de Freio	Unidade	2	Master	R\$ 287,73	R\$ 575,46
37	Disco freio dianteiro	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 255,25	R\$ 510,50
38	Disco freio traseiro	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 324,86	R\$ 649,72
39	Eixo bendix motor partida	Unidade	2	Zen	R\$ 269,17	R\$ 538,34
40	Embutimento da manga de eixo	Unidade	2	Cestari	R\$ 389,83	R\$ 779,66
41	Farol principal	Unidade	2	Orgus	R\$ 334,14	R\$ 668,28
42	Filtro ar primário	Unidade	2	Tecfil	R\$ 92,82	R\$ 185,64
43	Filtro cabine	Unidade	2	Tecfil	R\$ 37,13	R\$ 74,26
44	Filtro combustível	Unidade	2	Tecfil	R\$ 46,41	R\$ 92,82
45	Filtro de ar secundário	Unidade	2	Tecfil	R\$ 51,05	R\$ 102,10
46	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	2	Tecfil	R\$ 46,41	R\$ 92,82
47	Hélice com embreagem viscosa	Unidade	2	Modefer	R\$ 473,37	R\$ 946,74
48	Induzido motor partida	Unidade	2	Arielo	R\$ 222,76	R\$ 445,52
49	Interruptor temperatura	Unidade	2	Marflex	R\$ 37,13	R\$ 74,26
50	Jogo junta do motor completa	Unidade	2	Sabo	R\$ 399,11	R\$ 798,22
51	Jogo palheta do limpador	Jogo	2	Vto	R\$ 104,88	R\$ 209,76
52	Kit Embreagem	Unidade	2	Sachs	R\$ 2.923,75	R\$ 5.847,50
53	Luva do cardam	Unidade	2	Albarus	R\$ 306,30	R\$ 612,60
54	Luva do pião	Unidade	2	Albarus	R\$ 389,83	R\$ 779,66
55	Mangote filtro ar	Unidade	2	Jamaica	R\$ 185,63	R\$ 371,26
56	Mangote Intercooler	Unidade	2	Jamaica	R\$ 185,63	R\$ 371,26
57	Mangueira Freio dianteiro	Unidade	2	Norflex	R\$ 51,05	R\$ 102,10
58	Mangueira Freio traseiro	Unidade	2	Norflex	R\$ 69,61	R\$ 139,22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


59	Mola 2ª traseira	Unidade	2	Cofap	R\$ 361,99	R\$ 723,98
60	Mola mestre dianteira	Unidade	2	Cofap	R\$ 426,96	R\$ 853,92
61	Mola Mestre traseira	Unidade	2	Cofap	R\$ 454,81	R\$ 909,62
62	Motor partida	Unidade	2	Zm	R\$ 1.847,07	R\$ 3.694,14
63	Parafuso Roda dianteira	Unidade	8	Rodafuso	R\$ 29,70	R\$ 237,60
64	Parafuso Roda traseira	Unidade	8	Rodafuso	R\$ 38,98	R\$ 311,84
65	Pastilha freio dianteira	Unidade	2	Frasle	R\$ 134,59	R\$ 269,18
66	Pastilha freio traseira	Unidade	2	Frasle	R\$ 116,02	R\$ 232,04
67	Pinça de freio dianteiro L/D	Unidade	2	Viemar	R\$ 974,58	R\$ 1.949,16
68	Pinça de freio dianteiro L/E	Unidade	2	Viemar	R\$ 974,58	R\$ 1.949,16
69	Pinça de freio traseira L/D	Unidade	2	Viemar	R\$ 1.067,40	R\$ 2.134,80
70	Pinça de freio traseira L/E	Unidade	2	Viemar	R\$ 1.067,40	R\$ 2.134,80
71	Pivô suspenção	Unidade	2	Trw	R\$ 139,23	R\$ 278,46
72	Ponteira do cardam	Unidade	1	Albarus	R\$ 380,55	R\$ 380,55
73	Radiador	Unidade	1	Visconde	R\$ 1.550,05	R\$ 1.550,05
74	Regulador Voltagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 97,46	R\$ 97,46
75	Reparo Caixa Direção	Unidade	1	Apc	R\$ 315,58	R\$ 315,58
76	Reservatório D'água	Unidade	1	Reserplastic	R\$ 194,92	R\$ 194,92
77	Retentor da roda dianteira	Unidade	1	Sabo	R\$ 55,69	R\$ 55,69
78	Retentor pinhão	Unidade	1	Sabo	R\$ 102,10	R\$ 102,10
79	Retentor roda traseira	Unidade	2	Sabo	R\$ 60,33	R\$ 120,66
80	Retrovisor	Unidade	2	Retrovex	R\$ 399,11	R\$ 798,22
81	Rolamento centro	Unidade	1	Sabo	R\$ 180,99	R\$ 180,99
82	Rolamento Roda dianteira externo	Unidade	2	Skf	R\$ 194,92	R\$ 389,84
83	Rolamento Roda dianteira interno	Unidade	2	Skf	R\$ 278,45	R\$ 556,90
84	Rolamento Roda traseira interno	Unidade	2	Skf	R\$ 185,63	R\$ 371,26
85	Rolamento roda traseiro externo	Unidade	2	Skf	R\$ 185,63	R\$ 371,26
86	Rotor do Alternador	Unidade	1	Arielo	R\$ 380,55	R\$ 380,55
87	Semieixo	Unidade	2	Mecpar	R\$ 1.067,40	R\$ 2.134,80
88	Sensor tubo combustível	Unidade	1	Ds	R\$ 278,45	R\$ 278,45
89	Suporte filtro ecológico	Unidade	1	Mirador	R\$ 204,20	R\$ 204,20
90	Suporte Rolamento Centro	Unidade	1	Sabo	R\$ 157,79	R\$ 157,79
91	Tambor de Freio traseiro	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 482,65	R\$ 965,30
92	Tanque combustível	Unidade	1	Bepo	R\$ 788,95	R\$ 788,95
93	Tensor correia alternador	Unidade	1	Nytron	R\$ 232,04	R\$ 232,04
94	Terminal barra tensora	Unidade	2	Viemar	R\$ 194,92	R\$ 389,84
95	Terminal direção L/D - L/E	Unidade	2	Viemar	R\$ 153,15	R\$ 306,30
96	Trizeta	Unidade	1	Ima	R\$ 241,33	R\$ 241,33
97	Turbina	Unidade	1	Mahle	R\$ 3.155,79	R\$ 3.155,79
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 19					R\$ 65.000,00	

Grupo 20 – Relação das Peças, destinado ao Veículo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos – PI - VOLARE V8 2012/13 – Placa OEH3898

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Abraçadeira Mola Traseira	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 32,48	R\$ 129,92
2	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 204,20	R\$ 408,40
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 179,14	R\$ 358,28
4	Barra de Direção central	Unidade	2	Zl	R\$ 310,94	R\$ 621,88
5	Barra direção lateral	Unidade	2	Zl	R\$ 357,35	R\$ 714,70
6	Base Cabine dianteira	Unidade	2	Rei	R\$ 156,86	R\$ 313,72
7	Base Cabine traseira	Unidade	2	Rei	R\$ 222,76	R\$ 445,52

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

8	Base do Motor	Unidade	2	Rei	R\$ 167,07	R\$ 334,14
9	Bico injetor	Unidade	2	Magneti marelli	R\$ 328,57	R\$ 657,14
10	Bomba D'água	Unidade	2	Urba	R\$ 237,61	R\$ 475,22
11	Bomba de Óleo	Unidade	2	Schadek	R\$ 364,77	R\$ 729,54
12	Bomba Hidráulica	Unidade	2	Amprí	R\$ 721,19	R\$ 1.442,38
13	Borracha estabilizadora traseira redonda	Unidade	6	Mobensani	R\$ 32,49	R\$ 194,94
14	Bronzina central	Unidade	2	Mahle	R\$ 278,45	R\$ 556,90
15	Bucha da barra estabilizadora dianteira	Unidade	6	Mahle	R\$ 25,99	R\$ 155,94
16	Bucha do feixo mola traseiro	Unidade	40	Axios	R\$ 41,77	R\$ 1.670,80
17	Bucha estabilizador traseiro (Túnel)	Unidade	4	Axios	R\$ 46,41	R\$ 185,64
18	Bucha inferior e superior da suspensão dianteira	Unidade	4	Axios	R\$ 55,69	R\$ 222,76
19	Bucha superior da barra torção	Unidade	4	Axios	R\$ 74,25	R\$ 297,00
20	Cabo acelerador	Unidade	2	Cabovel	R\$ 185,63	R\$ 371,26
21	Cabo comando macha	Unidade	2	Cabovel	R\$ 371,27	R\$ 742,54
22	Cabo de Freio de Mão	Unidade	2	Cabovel	R\$ 194,92	R\$ 389,84
23	Cabo embreagem	Unidade	2	Cabovel	R\$ 157,79	R\$ 315,58
24	Cabo Velocímetro	Unidade	2	Cabovel	R\$ 148,51	R\$ 297,02
25	Cano Injetor	Unidade	2	Bosch	R\$ 148,51	R\$ 297,02
26	Cilindro de freio roda traseiro	Unidade	2	Controil	R\$ 139,23	R\$ 278,46
27	Cilindro mestre de embreagem e auxiliar	Unidade	2	Trw	R\$ 287,73	R\$ 575,46
28	Cilindro Mestre Freio	Unidade	2	Controil	R\$ 482,65	R\$ 965,30
29	Coroa pinhão	Unidade	2	Max gear	R\$ 1.280,88	R\$ 2.561,76
30	Correia alternador	Unidade	2	Dayco	R\$ 78,89	R\$ 157,78
31	Coxim suspensão inferior	Unidade	2	Rei	R\$ 46,41	R\$ 92,82
32	Coxim suspensão superior	Unidade	2	Rei	R\$ 74,25	R\$ 148,50
33	Cruzeta cardam	Unidade	2	Nakata	R\$ 129,94	R\$ 259,88
34	Cubo roda dianteira	Unidade	2	Nakata	R\$ 426,96	R\$ 853,92
35	Cubo roda traseira	Unidade	2	Nakata	R\$ 705,41	R\$ 1.410,82
36	Cuíca de Freio	Unidade	2	Master	R\$ 287,73	R\$ 575,46
37	Disco freio dianteiro	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 255,25	R\$ 510,50
38	Disco freio traseiro	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 324,86	R\$ 649,72
39	Eixo bendix motor partida	Unidade	2	Zen	R\$ 269,17	R\$ 538,34
40	Embuchamento da manga de eixo	Unidade	2	Cestari	R\$ 389,83	R\$ 779,66
41	Farol principal	Unidade	2	Orgus	R\$ 334,14	R\$ 668,28
42	Filtro ar primário	Unidade	2	Tecfil	R\$ 92,82	R\$ 185,64
43	Filtro cabine	Unidade	2	Tecfil	R\$ 37,13	R\$ 74,26
44	Filtro combustível	Unidade	2	Tecfil	R\$ 46,41	R\$ 92,82
45	Filtro de ar secundário	Unidade	2	Tecfil	R\$ 51,05	R\$ 102,10
46	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	2	Tecfil	R\$ 46,41	R\$ 92,82
47	Hélice com embreagem viscosa	Unidade	2	Modefer	R\$ 473,37	R\$ 946,74
48	Induzido motor partida	Unidade	2	Arielo	R\$ 222,76	R\$ 445,52
49	Interruptor temperatura	Unidade	2	Marflex	R\$ 37,13	R\$ 74,26
50	Jogo junta do motor completa	Unidade	2	Sabo	R\$ 399,11	R\$ 798,22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


51	Jogo palheta do limpador	Jogo	2	Vto	R\$ 104,88	R\$ 209,76
52	Kit Embreagem	Unidade	2	Sachs	R\$ 2.923,75	R\$ 5.847,50
53	Luva do cardam	Unidade	2	Albarus	R\$ 306,30	R\$ 612,60
54	Luva do pião	Unidade	2	Albarus	R\$ 389,83	R\$ 779,66
55	Mangote filtro ar	Unidade	2	Jamaica	R\$ 185,63	R\$ 371,26
56	Mangote Intercooler	Unidade	2	Jamaica	R\$ 185,63	R\$ 371,26
57	Mangueira Freio dianteiro	Unidade	2	Norflex	R\$ 51,05	R\$ 102,10
58	Mangueira Freio traseiro	Unidade	2	Norflex	R\$ 69,61	R\$ 139,22
59	Mola 2ª traseira	Unidade	2	Cofap	R\$ 361,99	R\$ 723,98
60	Mola mestre dianteira	Unidade	2	Cofap	R\$ 426,96	R\$ 853,92
61	Mola Mestre traseira	Unidade	2	Cofap	R\$ 454,81	R\$ 909,62
62	Motor partida	Unidade	2	Zm	R\$ 1.847,07	R\$ 3.694,14
63	Parafuso Roda dianteira	Unidade	8	Rodafuso	R\$ 29,70	R\$ 237,60
64	Parafuso Roda traseira	Unidade	8	Rodafuso	R\$ 38,98	R\$ 311,84
65	Pastilha freio dianteira	Unidade	2	Frasle	R\$ 134,59	R\$ 269,18
66	Pastilha freio traseira	Unidade	2	Frasle	R\$ 116,02	R\$ 232,04
67	Pinça de freio dianteiro L/D	Unidade	2	Viemar	R\$ 974,58	R\$ 1.949,16
68	Pinça de freio dianteiro L/E	Unidade	2	Viemar	R\$ 974,58	R\$ 1.949,16
69	Pinça de freio traseira L/D	Unidade	2	Viemar	R\$ 1.067,40	R\$ 2.134,80
70	Pinça de freio traseira L/E	Unidade	2	Viemar	R\$ 1.067,40	R\$ 2.134,80
71	Pivô suspenção	Unidade	2	Trw	R\$ 139,23	R\$ 278,46
72	Ponteira do cardam	Unidade	1	Albarus	R\$ 380,55	R\$ 380,55
73	Radiador	Unidade	1	Visconde	R\$ 1.550,05	R\$ 1.550,05
74	Regulador Voltagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 97,46	R\$ 97,46
75	Reparo Caixa Direção	Unidade	1	Apc	R\$ 315,58	R\$ 315,58
76	Reservatório D'água	Unidade	1	Reserplastic	R\$ 194,92	R\$ 194,92
77	Retentor da roda dianteira	Unidade	1	Sabo	R\$ 55,69	R\$ 55,69
78	Retentor pinhão	Unidade	1	Sabo	R\$ 102,10	R\$ 102,10
79	Retentor roda traseira	Unidade	2	Sabo	R\$ 60,33	R\$ 120,66
80	Retrovisor	Unidade	2	Retrovex	R\$ 399,11	R\$ 798,22
81	Rolamento centro	Unidade	1	Sabo	R\$ 180,99	R\$ 180,99
82	Rolamento Roda dianteira externo	Unidade	2	Skf	R\$ 194,92	R\$ 389,84
83	Rolamento Roda dianteira interno	Unidade	2	Skf	R\$ 278,45	R\$ 556,90
84	Rolamento Roda traseira interno	Unidade	2	Skf	R\$ 185,63	R\$ 371,26
85	Rolamento roda traseiro externo	Unidade	2	Skf	R\$ 185,63	R\$ 371,26
86	Rotor do Alternador	Unidade	1	Arielo	R\$ 380,55	R\$ 380,55
87	Semieixo	Unidade	2	Mecpar	R\$ 1.067,40	R\$ 2.134,80
88	Sensor tubo combustível	Unidade	1	Ds	R\$ 278,45	R\$ 278,45
89	Suporte filtro ecológico	Unidade	1	Mirador	R\$ 204,20	R\$ 204,20
90	Suporte Rolamento Centro	Unidade	1	Sabo	R\$ 157,79	R\$ 157,79
91	Tambor de Freio traseiro	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 482,65	R\$ 965,30
92	Tanque combustível	Unidade	1	Bepo	R\$ 788,95	R\$ 788,95
93	Tensor correia alternador	Unidade	1	Nytron	R\$ 232,04	R\$ 232,04
94	Terminal barra tensora	Unidade	2	Viemar	R\$ 194,92	R\$ 389,84
95	Terminal direção L/D - L/E	Unidade	2	Viemar	R\$ 153,15	R\$ 306,30
96	Trizeta	Unidade	1	Ima	R\$ 241,33	R\$ 241,33
97	Turbina	Unidade	1	Mahle	R\$ 3.155,79	R\$ 3.155,79
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 20					R\$ 65.000,00	
Grupo 21 – Relação das Peças, destinado ao Veículo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos – PI - VOLARE V8 2014/15 – Placa PIQ4705.						

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Abraçadeira Mola Traseira	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 32,48	R\$ 129,92
2	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 204,20	R\$ 408,40
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 179,14	R\$ 358,28
4	Barra de Direção central	Unidade	2	ZI	R\$ 310,94	R\$ 621,88
5	Barra direção lateral	Unidade	2	ZI	R\$ 357,35	R\$ 714,70
6	Base Cabine dianteira	Unidade	2	Rei	R\$ 156,86	R\$ 313,72
7	Base Cabine traseira	Unidade	2	Rei	R\$ 222,76	R\$ 445,52
8	Base do Motor	Unidade	2	Rei	R\$ 167,07	R\$ 334,14
9	Bico injetor	Unidade	2	Magneti marelli	R\$ 328,57	R\$ 657,14
10	Bomba D'água	Unidade	2	Urba	R\$ 237,61	R\$ 475,22
11	Bomba de Óleo	Unidade	2	Schadek	R\$ 364,77	R\$ 729,54
12	Bomba Hidráulica	Unidade	2	Ampri	R\$ 721,19	R\$ 1.442,38
13	Borracha estabilizadora traseira redonda	Unidade	6	Mobensani	R\$ 32,49	R\$ 194,94
14	Bronzina central	Unidade	2	Mahle	R\$ 278,45	R\$ 556,90
15	Bucha da barra estabilizadora dianteira	Unidade	6	Mahle	R\$ 25,99	R\$ 155,94
16	Bucha do feixo mola traseiro	Unidade	40	Axios	R\$ 41,77	R\$ 1.670,80
17	Bucha estabilizador traseiro (Túnel)	Unidade	4	Axios	R\$ 46,41	R\$ 185,64
18	Bucha inferior e superior da suspensão dianteira	Unidade	4	Axios	R\$ 55,69	R\$ 222,76
19	Bucha superior da barra torção	Unidade	4	Axios	R\$ 74,25	R\$ 297,00
20	Cabo acelerador	Unidade	2	Cabovel	R\$ 185,63	R\$ 371,26
21	Cabo comando macha	Unidade	2	Cabovel	R\$ 371,27	R\$ 742,54
22	Cabo de Freio de Mão	Unidade	2	Cabovel	R\$ 194,92	R\$ 389,84
23	Cabo embreagem	Unidade	2	Cabovel	R\$ 157,79	R\$ 315,58
24	Cabo Velocímetro	Unidade	2	Cabovel	R\$ 148,51	R\$ 297,02
25	Cano Injetor	Unidade	2	Bosch	R\$ 148,51	R\$ 297,02
26	Cilindro de freio roda traseiro	Unidade	2	Controil	R\$ 139,23	R\$ 278,46
27	Cilindro mestre de embreagem e auxiliar	Unidade	2	Trw	R\$ 287,73	R\$ 575,46
28	Cilindro Mestre Freio	Unidade	2	Controil	R\$ 482,65	R\$ 965,30
29	Coroa pinhão	Unidade	2	Max gear	R\$ 1.280,88	R\$ 2.561,76
30	Correia alternador	Unidade	2	Dayco	R\$ 78,89	R\$ 157,78
31	Coxim suspensão inferior	Unidade	2	Rei	R\$ 46,41	R\$ 92,82
32	Coxim suspensão superior	Unidade	2	Rei	R\$ 74,25	R\$ 148,50
33	Cruzeta cardam	Unidade	2	Nakata	R\$ 129,94	R\$ 259,88
34	Cubo roda dianteira	Unidade	2	Nakata	R\$ 426,96	R\$ 853,92
35	Cubo roda traseira	Unidade	2	Nakata	R\$ 705,41	R\$ 1.410,82
36	Cuíca de Freio	Unidade	2	Master	R\$ 287,73	R\$ 575,46
37	Disco freio dianteiro	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 255,25	R\$ 510,50
38	Disco freio traseiro	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 324,86	R\$ 649,72
39	Eixo bendix motor partida	Unidade	2	Zen	R\$ 269,17	R\$ 538,34
40	Embuchamento da manga de eixo	Unidade	2	Cestari	R\$ 389,83	R\$ 779,66
41	Farol principal	Unidade	2	Orgus	R\$ 334,14	R\$ 668,28
42	Filtro ar primário	Unidade	2	Tecfil	R\$ 92,82	R\$ 185,64
43	Filtro cabine	Unidade	2	Tecfil	R\$ 37,13	R\$ 74,26
44	Filtro combustível	Unidade	2	Tecfil	R\$ 46,41	R\$ 92,82

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

45	Filtro de ar secundário	Unidade	2	Tecfil	R\$ 51,05	R\$ 102,10
46	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	2	Tecfil	R\$ 46,41	R\$ 92,82
47	Hélice com embreagem viscosa	Unidade	2	Modefer	R\$ 473,37	R\$ 946,74
48	Induzido motor partida	Unidade	2	Arielo	R\$ 222,76	R\$ 445,52
49	Interruptor temperatura	Unidade	2	Marflex	R\$ 37,13	R\$ 74,26
50	Jogo junta do motor completa	Unidade	2	Sabo	R\$ 399,11	R\$ 798,22
51	Jogo palheta do limpador	Jogo	2	Vto	R\$ 104,88	R\$ 209,76
52	Kit Embreagem	Unidade	2	Sachs	R\$ 2.923,75	R\$ 5.847,50
53	Luva do cardam	Unidade	2	Albarus	R\$ 306,30	R\$ 612,60
54	Luva do pião	Unidade	2	Albarus	R\$ 389,83	R\$ 779,66
55	Mangote filtro ar	Unidade	2	Jamaica	R\$ 185,63	R\$ 371,26
56	Mangote Intercooler	Unidade	2	Jamaica	R\$ 185,63	R\$ 371,26
57	Mangueira Freio dianteiro	Unidade	2	Norflex	R\$ 51,05	R\$ 102,10
58	Mangueira Freio traseiro	Unidade	2	Norflex	R\$ 69,61	R\$ 139,22
59	Mola 2ª traseira	Unidade	2	Cofap	R\$ 361,99	R\$ 723,98
60	Mola mestre dianteira	Unidade	2	Cofap	R\$ 426,96	R\$ 853,92
61	Mola Mestre traseira	Unidade	2	Cofap	R\$ 454,81	R\$ 909,62
62	Motor partida	Unidade	2	Zm	R\$ 1.847,07	R\$ 3.694,14
63	Parafuso Roda dianteira	Unidade	8	Rodafuso	R\$ 29,70	R\$ 237,60
64	Parafuso Roda traseira	Unidade	8	Rodafuso	R\$ 38,98	R\$ 311,84
65	Pastilha freio dianteira	Unidade	2	Frasle	R\$ 134,59	R\$ 269,18
66	Pastilha freio traseira	Unidade	2	Frasle	R\$ 116,02	R\$ 232,04
67	Pinça de freio dianteiro L/D	Unidade	2	Viemar	R\$ 974,58	R\$ 1.949,16
68	Pinça de freio dianteiro L/E	Unidade	2	Viemar	R\$ 974,58	R\$ 1.949,16
69	Pinça de freio traseira L/D	Unidade	2	Viemar	R\$ 1.067,40	R\$ 2.134,80
70	Pinça de freio traseira L/E	Unidade	2	Viemar	R\$ 1.067,40	R\$ 2.134,80
71	Pivô suspenção	Unidade	2	Trw	R\$ 139,23	R\$ 278,46
72	Ponteira do cardam	Unidade	1	Albarus	R\$ 380,55	R\$ 380,55
73	Radiador	Unidade	1	Visconde	R\$ 1.550,05	R\$ 1.550,05
74	Regulador Voltagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 97,46	R\$ 97,46
75	Reparo Caixa Direção	Unidade	1	Apc	R\$ 315,58	R\$ 315,58
76	Reservatório D'água	Unidade	1	Reserplastic	R\$ 194,92	R\$ 194,92
77	Retentor da roda dianteira	Unidade	1	Sabo	R\$ 55,69	R\$ 55,69
78	Retentor pinhão	Unidade	1	Sabo	R\$ 102,10	R\$ 102,10
79	Retentor roda traseira	Unidade	2	Sabo	R\$ 60,33	R\$ 120,66
80	Retrovisor	Unidade	2	Retrovex	R\$ 399,11	R\$ 798,22
81	Rolamento centro	Unidade	1	Sabo	R\$ 180,99	R\$ 180,99
82	Rolamento Roda dianteira externo	Unidade	2	Skf	R\$ 194,92	R\$ 389,84
83	Rolamento Roda dianteira interno	Unidade	2	Skf	R\$ 278,45	R\$ 556,90
84	Rolamento Roda traseira interno	Unidade	2	Skf	R\$ 185,63	R\$ 371,26
85	Rolamento roda traseiro externo	Unidade	2	Skf	R\$ 185,63	R\$ 371,26
86	Rotor do Alternador	Unidade	1	Arielo	R\$ 380,55	R\$ 380,55
87	Semieixo	Unidade	2	Mecpar	R\$ 1.067,40	R\$ 2.134,80
88	Sensor tubo combustível	Unidade	1	Ds	R\$ 278,45	R\$ 278,45
89	Suporte filtro ecológico	Unidade	1	Mirador	R\$ 204,20	R\$ 204,20
90	Suporte Rolamento Centro	Unidade	1	Sabo	R\$ 157,79	R\$ 157,79
91	Tambor de Freio traseiro	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 482,65	R\$ 965,30
92	Tanque combustível	Unidade	1	Bepo	R\$ 788,95	R\$ 788,95
93	Tensor correia alternador	Unidade	1	Nytron	R\$ 232,04	R\$ 232,04

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


94	Terminal barra tensora	Unidade	2	Viemar	R\$ 194,92	R\$ 389,84
95	Terminal direção L/D - L/E	Unidade	2	Viemar	R\$ 153,15	R\$ 306,30
96	Trizeta	Unidade	1	Ima	R\$ 241,33	R\$ 241,33
97	Turbina	Unidade	1	Mahle	R\$ 3.155,79	R\$ 3.155,79

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 21 R\$ 65.000,00

Grupo 22 – Relação das Peças, destinado ao Veículo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos – PI - Ônibus MB 1519R ORE 2013 OM924 LA – Placa OVX9367.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Abraçadeira grande	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 36,77	R\$ 147,08
2	Abraçadeira média	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 45,98	R\$ 183,92
3	Abraçadeira pequena	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 27,59	R\$ 110,36
4	Algema dianteira	Unidade	2	Gramola	R\$ 137,93	R\$ 275,86
5	Algema traseira	Unidade	2	Gramola	R\$ 179,31	R\$ 358,62
6	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 287,81	R\$ 575,62
7	Amortecedor traseiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 533,33	R\$ 1.066,66
8	Aranha trava da roda	Unidade	2	Madil	R\$ 14,70	R\$ 29,40
9	Arruela trava da roda	Unidade	2	Madil	R\$ 14,71	R\$ 29,42
10	Automático do motor de partida	Unidade	2	Zm	R\$ 287,81	R\$ 575,62
11	Barra direção central	Unidade	2	Zl	R\$ 606,89	R\$ 1.213,78
12	Barra direção lateral	Unidade	2	Zl	R\$ 717,24	R\$ 1.434,48
13	Bobina de campo	Unidade	2	Bobinauto	R\$ 321,84	R\$ 643,68
14	Bomba de água	Unidade	2	Urba	R\$ 839,53	R\$ 1.679,06
15	Bomba de óleo do motor	Unidade	2	Schadek	R\$ 1.177,00	R\$ 2.354,00
16	Bomba hidráulica	Unidade	2	AmPRI	R\$ 1.102,52	R\$ 2.205,04
17	Borrachas do estabilizador	Unidade	12	Mobensani	R\$ 36,78	R\$ 441,36
18	Bucha do feixe de mola dianteiro	Unidade	12	Axios	R\$ 63,45	R\$ 761,40
19	Bucha do feixe de mola traseiro	Unidade	12	Axios	R\$ 78,16	R\$ 937,92
20	Buchas do tirante traseiro	Unidade	12	Axios	R\$ 36,78	R\$ 441,36
21	Catraca de freio automática dianteiro L/D	Unidade	2	Master	R\$ 366,89	R\$ 733,78
22	Catraca de freio automática dianteiro L/E	Unidade	2	Master	R\$ 366,89	R\$ 733,78
23	Catraca de freio automática traseiro L/D	Unidade	2	Master	R\$ 395,40	R\$ 790,80
24	Catraca de freio automática traseiro L/E	Unidade	2	Master	R\$ 395,40	R\$ 790,80
25	Chave de luz com retorno	Unidade	2	Kostal	R\$ 285,06	R\$ 570,12
26	Chave de seta	Unidade	2	Kostal	R\$ 239,08	R\$ 478,16
27	Cilindro auxiliar de embreagem	Unidade	2	Skf	R\$ 239,08	R\$ 478,16
28	Cilindro mestre de embreagem	Unidade	2	Trw	R\$ 248,27	R\$ 496,54
29	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	Controil	R\$ 312,64	R\$ 625,28
30	Coroa e pinhão	Unidade	2	Max gear	R\$ 2.206,88	R\$ 4.413,76
31	Correia do alternador	Unidade	2	Dayco	R\$ 78,16	R\$ 156,32
32	Coxim do motor	Unidade	2	Mobensani	R\$ 294,25	R\$ 588,50
33	Eixo bendix do motor de partida	Unidade	2	Zen	R\$ 294,25	R\$ 588,50
34	Embuchamento da suspensão	Unidade	2	Cestari	R\$ 735,63	R\$ 1.471,26
35	Grampo da mola dianteira	Unidade	2	Gramola	R\$ 36,78	R\$ 73,56
36	Grampo da mola traseira	Unidade	2	Gramola	R\$ 45,06	R\$ 90,12

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


37	Jogo de bronze de biela	Unidade	2	Mahle	R\$ 1.425,28	R\$ 2.850,56
38	Jogo de junta do motor	Unidade	2	Sabo	R\$ 1.747,11	R\$ 3.494,22
39	Jogo de paletas do para-brisa	Unidade	2	Vto	R\$ 151,72	R\$ 303,44
40	Kit de embreagem	Unidade	2	Sachs	R\$ 3.402,27	R\$ 6.804,54
41	Lâmpada do farol luz alta	Unidade	4	Philips	R\$ 63,45	R\$ 253,80
42	Lâmpada do farol luz baixa	Unidade	4	Philips	R\$ 63,45	R\$ 253,80
43	Lonas de freio dianteiro	Unidade	2	Frasle	R\$ 266,66	R\$ 533,32
44	Lonas de freio traseiro	Unidade	2	Frasle	R\$ 266,66	R\$ 533,32
45	Luva do cambio	Unidade	2	Albarus	R\$ 441,38	R\$ 882,76
46	Mangote inferior do radiador	Unidade	2	Jamaica	R\$ 216,09	R\$ 432,18
47	Mangote superior do radiador	Unidade	2	Jamaica	R\$ 170,11	R\$ 340,22
48	Mola 1ª dianteira	Unidade	2	Cofap	R\$ 303,45	R\$ 606,90
49	Mola 1ª traseira	Unidade	2	Cofap	R\$ 303,45	R\$ 606,90
50	Mola 2ª dianteira	Unidade	2	Cofap	R\$ 303,45	R\$ 606,90
51	Mola 2ª traseira	Unidade	2	Cofap	R\$ 303,45	R\$ 606,90
52	Mola 3ª dianteira	Unidade	2	Cofap	R\$ 303,45	R\$ 606,90
53	Mola 3ª traseira	Unidade	2	Cofap	R\$ 303,45	R\$ 606,90
54	Motor de partida	Jogo	2	Zm	R\$ 1.931,02	R\$ 3.862,04
55	Parafuso de centro dianteiro	Unidade	12	Sabo	R\$ 20,23	R\$ 242,76
56	Parafuso de centro traseiro	Unidade	12	Sabo	R\$ 20,23	R\$ 242,76
57	Reparo da válvula de freio de mão	Unidade	2	Farj	R\$ 165,52	R\$ 331,04
58	Reparo da válvula protetora	Unidade	2	Farj	R\$ 248,27	R\$ 496,54
59	Reparo do sincronizador	Unidade	2	Farj	R\$ 36,78	R\$ 73,56
60	Retentor da caixa de marcha	Unidade	2	Sabo	R\$ 146,21	R\$ 292,42
61	Retentor da roda dianteira	Unidade	2	Sabo	R\$ 68,97	R\$ 137,94
62	Retentor da roda traseira	Unidade	2	Sabo	R\$ 63,45	R\$ 126,90
63	Rolamento da roda dianteira interno	Unidade	4	Skf	R\$ 275,86	R\$ 1.103,44
64	Rolamento da roda traseira interna	Unidade	4	Skf	R\$ 303,45	R\$ 1.213,80
65	Rolamento roda dianteira externa	Unidade	4	Skf	R\$ 220,69	R\$ 882,76
66	Rolamento roda traseira externa	Unidade	4	Skf	R\$ 379,77	R\$ 1.519,08
67	Sensor de temperatura	Unidade	2	Marflex	R\$ 103,91	R\$ 207,82
68	Suporte da mola dianteira	Unidade	2	Gramola	R\$ 195,86	R\$ 391,72
69	Suporte da mola traseira	Unidade	2	Gramola	R\$ 195,86	R\$ 391,72
70	Tambor de freio dianteiro	Unidade	3	Durametal	R\$ 689,65	R\$ 2.068,95
71	Tambor de freio traseiro	Unidade	3	Durametal	R\$ 689,65	R\$ 2.068,95
72	Terminais de direção	Unidade	2	Zl	R\$ 239,08	R\$ 478,16
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 22				R\$ 65.000,00		

Grupo 23 – Relação das Peças, destinado ao Veículo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos – PI – Ônibus 15190 EOD 2010/11 MAN – Placa NIR6047.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Abraçadeira grande	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 17,76	R\$ 71,04
2	Abraçadeira média	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 13,32	R\$ 53,28
3	Abraçadeira pequena	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 8,88	R\$ 35,52
4	Algema dianteira	Unidade	4	Gramola	R\$ 97,66	R\$ 390,64

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

5	Algema traseira	Unidade	4	Gramola	R\$ 124,29	R\$ 497,16
6	Amortecedor dianteiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 390,63	R\$ 1.562,52
7	Amortecedor traseiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 443,89	R\$ 1.775,56
8	Automático do motor de partida	Unidade	2	Zm	R\$ 389,74	R\$ 779,48
9	Bomba de água do motor	Unidade	2	Urba	R\$ 266,34	R\$ 532,68
10	Bomba de óleo do motor	Unidade	2	Schadek	R\$ 852,27	R\$ 1.704,54
11	Bomba hidráulica	Unidade	2	Amprí	R\$ 1.206,50	R\$ 2.413,00
12	Borrachas do estabilizador	Unidade	4	Axios	R\$ 44,39	R\$ 177,56
13	Bucha do feixe de mola dianteiro	Unidade	4	Axios	R\$ 62,14	R\$ 248,56
14	Bucha do feixe de mola traseiro	Unidade	4	Axios	R\$ 71,02	R\$ 284,08
15	Buchas do tirante traseiro	Unidade	4	Axios	R\$ 62,14	R\$ 248,56
16	Catraca de freio dianteiro L/D	Unidade	2	Master	R\$ 208,63	R\$ 417,26
17	Catraca de freio dianteiro L/E	Unidade	2	Master	R\$ 213,07	R\$ 426,14
18	Catraca de freio traseira L/D	Unidade	2	Master	R\$ 248,58	R\$ 497,16
19	Catraca de freio traseira L/E	Unidade	2	Master	R\$ 248,58	R\$ 497,16
20	Cilindro auxiliar de embreagem	Unidade	2	Skf	R\$ 195,31	R\$ 390,62
21	Cilindro mestre de embreagem	Unidade	2	Trw	R\$ 186,43	R\$ 372,86
22	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	Controil	R\$ 277,88	R\$ 555,76
23	Coroa e pinhão	Unidade	2	Max gear	R\$ 3.018,47	R\$ 6.036,94
24	Correia do alternador	Unidade	2	Dayco	R\$ 100,32	R\$ 200,64
25	Coxim da caixa de marcha	Unidade	2	Mobensani	R\$ 186,43	R\$ 372,86
26	Coxim do motor	Unidade	2	Rei	R\$ 189,10	R\$ 378,20
27	Cubo da roda dianteira	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 932,17	R\$ 1.864,34
28	Cubo da roda traseira	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 1.127,49	R\$ 2.254,98
29	Cuíca de freio dianteira	Unidade	2	Master	R\$ 277,88	R\$ 555,76
30	Cuíca de freio traseira	Unidade	2	Master	R\$ 277,88	R\$ 555,76
31	Eixo bendix do motor de partida	Unidade	2	Zen	R\$ 230,82	R\$ 461,64
32	Filtro de ar primário	Unidade	2	Tecfil	R\$ 106,53	R\$ 213,06
33	Filtro de ar secundário	Unidade	2	Tecfil	R\$ 53,27	R\$ 106,54
34	Filtro de combustível	Unidade	2	Tecfil	R\$ 62,14	R\$ 124,28
35	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	2	Tecfil	R\$ 79,90	R\$ 159,80
36	Filtro do Racor separador de água	Unidade	2	Tecfil	R\$ 142,05	R\$ 284,10
37	Filtro hidráulico	Unidade	2	Tecfil	R\$ 164,24	R\$ 328,48
38	Flange do cardam	Unidade	2	Albarus	R\$ 354,23	R\$ 708,46
39	Garfo do cardam	Unidade	2	Albarus	R\$ 310,72	R\$ 621,44
40	Grampo do feixo mola dianteira	Unidade	2	Gramola	R\$ 71,02	R\$ 142,04
41	Grampo do feixo mola traseira	Unidade	2	Gramola	R\$ 88,78	R\$ 177,56
42	Jogo de bronze de biela	Unidade	2	Mahle	R\$ 799,01	R\$ 1.598,02
43	Jogo de bronze de mancal	Jogo	2	Mahle	R\$ 763,49	R\$ 1.526,98
44	Jogo de Embuchamento da manga de eixo	Jogo	2	Cestari	R\$ 896,66	R\$ 1.793,32
45	Jogo de junta do motor	Jogo	2	Sabo	R\$ 1.491,48	R\$ 2.982,96
46	Jogo de Lonas de freio dianteiro	Jogo	2	Frasle	R\$ 195,31	R\$ 390,62

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


47	Jogo de Lonas de freio traseiro	Jogo	2	Frasle	R\$ 248,58	R\$ 497,16
48	Jogo de paletas do para-brisa	Jogo	2	Vto	R\$ 97,66	R\$ 195,32
49	Kit de embreagem	Unidade	2	Sachs	R\$ 3.373,58	R\$ 6.747,16
50	Lâmpada do farol luz alta	Unidade	4	Philips	R\$ 62,14	R\$ 248,56
51	Lâmpada do farol luz baixa	Unidade	4	Philips	R\$ 53,27	R\$ 213,08
52	Luva do cambio	Unidade	2	Albarus	R\$ 455,43	R\$ 910,86
53	Mangote inferior do radiador	Unidade	2	Jamaica	R\$ 186,43	R\$ 372,86
54	Mangote superior do radiador	Unidade	2	Jamaica	R\$ 173,12	R\$ 346,24
55	Mola 1ª dianteira	Unidade	2	Cofap	R\$ 461,65	R\$ 923,30
56	Mola 1ª traseira	Unidade	2	Cofap	R\$ 461,65	R\$ 923,30
57	Mola 2ª dianteira	Unidade	2	Cofap	R\$ 421,70	R\$ 843,40
58	Mola 2ª traseira	Unidade	2	Cofap	R\$ 461,65	R\$ 923,30
59	Mola 3ª dianteira	Unidade	2	Cofap	R\$ 395,06	R\$ 790,12
60	Mola 3ª traseira	Unidade	2	Cofap	R\$ 483,84	R\$ 967,68
61	Motor de partida	Jogo	2	Zm	R\$ 2.175,07	R\$ 4.350,14
62	Parafuso de centro dianteiro	Unidade	4	Sabo	R\$ 26,63	R\$ 106,52
63	Parafuso de centro traseiro	Unidade	4	Sabo	R\$ 26,63	R\$ 106,52
64	Ponteira do cardam	Unidade	2	Albarus	R\$ 355,11	R\$ 710,22
65	Reparo do sincronizador	Unidade	2	Rochester	R\$ 119,85	R\$ 239,70
66	Retentor da caixa de marcha	Unidade	2	Sabo	R\$ 124,29	R\$ 248,58
67	Retentor da roda dianteira	Unidade	2	Sabo	R\$ 71,02	R\$ 142,04
68	Retentor da roda traseira	Unidade	2	Sabo	R\$ 71,02	R\$ 142,04
69	Rolamento da roda dianteira externo	Unidade	2	Skf	R\$ 235,26	R\$ 470,52
70	Rolamento da roda dianteira interno	Unidade	2	Skf	R\$ 235,26	R\$ 470,52
71	Rolamento da roda traseira externo	Unidade	2	Skf	R\$ 265,45	R\$ 530,90
72	Rolamento da roda traseira interno	Unidade	2	Skf	R\$ 265,45	R\$ 530,90
73	Sensor de temperatura	Unidade	2	Marflex	R\$ 124,29	R\$ 248,58
74	Suporte da mola dianteira	Unidade	2	Gramola	R\$ 275,21	R\$ 550,42
75	Suporte da mola traseira	Unidade	2	Gramola	R\$ 275,21	R\$ 550,42
76	Tambor de freio dianteiro	Unidade	1	Durametal	R\$ 1.322,80	R\$ 1.322,80
77	Tambor de freio traseiro	Unidade	1	Durametal	R\$ 1.322,80	R\$ 1.322,80
78	Terminais de direção	Unidade	2	Zl	R\$ 142,05	R\$ 284,10

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 23

R\$ 64.999,98

Grupo 24 – Relação das Peças, destinado ao Veículo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos – PI – Ônibus IVECO CITYCLASS 70C16 2011 – Placa NIX8407.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Abraçadeira grande	Unidade	10	Kit & cia	R\$ 17,74	R\$ 177,40
2	Abraçadeira média	Unidade	10	Kit & cia	R\$ 13,30	R\$ 133,00
3	Abraçadeira pequena	Unidade	10	Kit & cia	R\$ 8,87	R\$ 88,70
4	Algema dianteira	Unidade	6	Gramola	R\$ 399,09	R\$ 2.394,54
5	Algema traseira	Unidade	6	Gramola	R\$ 283,80	R\$ 1.702,80
6	Amortecedor dianteiro	Unidade	6	Cofap	R\$ 399,09	R\$ 2.394,54
7	Amortecedor traseiro	Unidade	6	Cofap	R\$ 345,88	R\$ 2.075,28
8	Aranha trava da roda	Unidade	6	Madil	R\$ 17,74	R\$ 106,44

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


9	Arruela trava da roda	Unidade	6	Madil	R\$ 7,98	R\$ 47,88
10	Automático do motor de partida	Unidade	2	Zm	R\$ 283,80	R\$ 567,60
11	Barra direção central	Unidade	2	Zl	R\$ 496,64	R\$ 993,28
12	Barra direção lateral	Unidade	2	Zl	R\$ 496,64	R\$ 993,28
13	Bobina de campo	Unidade	2	Bobinauto	R\$ 434,56	R\$ 869,12
14	Bomba de água	Unidade	2	Urba	R\$ 619,92	R\$ 1.239,84
15	Bomba de óleo do motor	Unidade	2	Schadek	R\$ 1.063,35	R\$ 2.126,70
16	Bomba hidráulica	Unidade	2	Ampri	R\$ 496,64	R\$ 993,28
17	Borrachas do estabilizador	Unidade	12	Mobensani	R\$ 35,47	R\$ 425,64
18	Bucha do feixe de mola dianteiro	Unidade	12	Axios	R\$ 53,21	R\$ 638,52
19	Bucha do feixe de mola traseiro	Unidade	12	Axios	R\$ 62,08	R\$ 744,96
20	Buchas do tirante traseiro	Unidade	12	Axios	R\$ 35,47	R\$ 425,64
21	Catraca de freio automática dianteiro L/D	Unidade	2	Master	R\$ 230,58	R\$ 461,16
22	Catraca de freio automática dianteiro L/E	Unidade	2	Master	R\$ 230,58	R\$ 461,16
23	Catraca de freio automática traseiro L/D	Unidade	2	Master	R\$ 261,62	R\$ 523,24
24	Catraca de freio automática traseiro L/E	Unidade	2	Master	R\$ 261,62	R\$ 523,24
25	Chave de luz com retorno	Unidade	2	Kostal	R\$ 195,11	R\$ 390,22
26	Chave de seta	Unidade	2	Kostal	R\$ 212,85	R\$ 425,70
27	Cilindro auxiliar de embreagem	Unidade	2	Skf	R\$ 265,17	R\$ 530,34
28	Cilindro mestre de embreagem	Unidade	2	Trw	R\$ 292,66	R\$ 585,32
29	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	Controil	R\$ 399,09	R\$ 798,18
30	Coroa e pinhão	Unidade	2	Max gear	R\$ 1.595,47	R\$ 3.190,94
31	Correia do alternador	Unidade	4	Dayco	R\$ 66,51	R\$ 266,04
32	Coxim do motor	Unidade	4	Mobensani	R\$ 188,90	R\$ 755,60
33	Eixo bendix do motor de partida	Unidade	2	Zen	R\$ 203,98	R\$ 407,96
34	Embuchamento da suspensão	Unidade	2	Cestari	R\$ 381,35	R\$ 762,70
35	Grampo da mola dianteira	Unidade	4	Gramola	R\$ 38,14	R\$ 152,56
36	Grampo da mola traseira	Unidade	4	Gramola	R\$ 38,14	R\$ 152,56
37	Jogo de bronze de biela	Unidade	2	Mahle	R\$ 434,56	R\$ 869,12
38	Jogo de junta do motor	Unidade	2	Sabo	R\$ 789,31	R\$ 1.578,62
39	Jogo de paletas do para-brisa	Unidade	2	Vto	R\$ 97,55	R\$ 195,10
40	Kit de embreagem	Unidade	2	Sachs	R\$ 2.039,79	R\$ 4.079,58
41	Lâmpada do farol luz alta	Unidade	10	Philips	R\$ 53,21	R\$ 532,10
42	Lâmpada do farol luz baixa	Unidade	10	Philips	R\$ 39,91	R\$ 399,10
43	Lonas de freio dianteiro	Unidade	4	Frasle	R\$ 146,33	R\$ 585,32
44	Lonas de freio traseiro	Unidade	4	Frasle	R\$ 168,50	R\$ 674,00
45	Luva do cambio	Unidade	4	Albarus	R\$ 310,40	R\$ 1.241,60
46	Mangote inferior do radiador	Unidade	4	Jamaica	R\$ 75,38	R\$ 301,52
47	Mangote superior do radiador	Unidade	4	Jamaica	R\$ 101,99	R\$ 407,96
48	Mola 1º dianteira	Unidade	4	Cofap	R\$ 366,27	R\$ 1.465,08
49	Mola 1º traseira	Unidade	4	Cofap	R\$ 366,27	R\$ 1.465,08

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


50	Mola 2ª dianteira	Unidade	4	Cofap	R\$ 366,27	R\$ 1.465,08
51	Mola 2ª traseira	Unidade	4	Cofap	R\$ 366,27	R\$ 1.465,08
52	Mola 3ª dianteira	Unidade	4	Cofap	R\$ 366,27	R\$ 1.465,08
53	Mola 3ª traseira	Unidade	4	Cofap	R\$ 366,27	R\$ 1.465,08
54	Motor de partida	Jogo	4	Zm	R\$ 1.578,62	R\$ 6.314,48
55	Parafuso de centro dianteiro	Unidade	12	Sabo	R\$ 30,15	R\$ 361,80
56	Parafuso de centro traseiro	Unidade	12	Sabo	R\$ 35,47	R\$ 425,64
57	Reparo da válvula de freio de mão	Unidade	2	Farj	R\$ 186,24	R\$ 372,48
58	Reparo da válvula protetora	Unidade	2	Farj	R\$ 155,20	R\$ 310,40
59	Reparo do sincronizador	Unidade	2	Farj	R\$ 159,64	R\$ 319,28
60	Retentor da caixa de marcha	Unidade	4	Sabo	R\$ 106,42	R\$ 425,68
61	Retentor da roda dianteira	Unidade	4	Sabo	R\$ 53,21	R\$ 212,84
62	Retentor da roda traseira	Unidade	4	Sabo	R\$ 70,95	R\$ 283,80
63	Rolamento da roda dianteira interno	Unidade	4	Skf	R\$ 75,38	R\$ 301,52
64	Rolamento da roda traseira interna	Unidade	4	Skf	R\$ 186,24	R\$ 744,96
65	Rolamento roda dianteira externa	Unidade	4	Skf	R\$ 97,55	R\$ 390,20
66	Rolamento roda traseira externa	Unidade	4	Skf	R\$ 159,64	R\$ 638,56
67	Sensor de temperatura	Unidade	4	Marflex	R\$ 141,90	R\$ 567,60
68	Suporte da mola dianteira	Unidade	4	Gramola	R\$ 283,80	R\$ 1.135,20
69	Suporte da mola traseira	Unidade	4	Gramola	R\$ 283,80	R\$ 1.135,20
70	Tambor de freio dianteiro	Unidade	2	Durametal	R\$ 399,09	R\$ 798,18
71	Tambor de freio traseiro	Unidade	2	Durametal	R\$ 399,09	R\$ 798,18
72	Terminais de direção	Unidade	4	Zl	R\$ 70,95	R\$ 283,80
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 24					R\$ 64.999,66	

Grupo 25 – Relação das Peças, destinado ao Veículo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos – PI – Ônibus Rural Escolar OREZERO 4X4 Agrale Marruá AM 200 MO Ano 2021 – Placa PIA6E92

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Abraçadeira grande	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 17,59	R\$ 70,36
2	Abraçadeira média	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 13,19	R\$ 52,76
3	Abraçadeira pequena	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 8,79	R\$ 35,16
4	Amortecedor dianteiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 114,32	R\$ 457,28
5	Amortecedor traseiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 131,91	R\$ 527,64
6	Aranha trava da roda	Unidade	4	Madil	R\$ 26,38	R\$ 105,52
7	Arruela trava da roda	Unidade	4	Madil	R\$ 26,38	R\$ 105,52
8	Automático do motor de partida	Unidade	4	Zm	R\$ 422,10	R\$ 1.688,40
9	Barra direção central	Unidade	4	Zl	R\$ 967,32	R\$ 3.869,28
10	Barra direção lateral	Unidade	4	Zl	R\$ 685,92	R\$ 2.743,68
11	Bomba de água	Unidade	4	Urba	R\$ 290,19	R\$ 1.160,76
12	Bomba de óleo do motor	Unidade	4	Schadek	R\$ 905,76	R\$ 3.623,04
13	Bomba hidráulica	Unidade	4	Ampri	R\$ 1.318,19	R\$ 5.272,76
14	Borrachas do estabilizador	Unidade	6	Mobensani	R\$ 35,18	R\$ 211,08
15	Bucha do feixe de mola dianteiro	Unidade	6	Axios	R\$ 57,16	R\$ 342,96
16	Bucha do feixe de mola traseiro	Unidade	4	Axios	R\$ 57,16	R\$ 228,64
17	Buchas do tirante traseiro	Unidade	4	Axios	R\$ 61,56	R\$ 246,24

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


18	Chave de luz com retorno	Unidade	4	Kostal	R\$ 422,10	R\$ 1.688,40
19	Chave de seta	Unidade	4	Kostal	R\$ 211,05	R\$ 844,20
20	Cilindro auxiliar de embreagem	Unidade	4	Skf	R\$ 193,46	R\$ 773,84
21	Cilindro mestre de embreagem	Unidade	4	Trw	R\$ 193,46	R\$ 773,84
22	Cilindro mestre de freio	Unidade	4	Controil	R\$ 294,59	R\$ 1.178,36
23	Coroa e pinhão	Unidade	4	Maxgear	R\$ 3.341,64	R\$ 13.366,56
24	Correia do alternador	Unidade	4	Dayco	R\$ 96,73	R\$ 386,92
25	Coxim do motor	Unidade	2	Axios	R\$ 193,46	R\$ 386,92
26	Grampo da mola dianteira	Unidade	2	Gramola	R\$ 65,95	R\$ 131,90
27	Grampo da mola traseira	Unidade	2	Gramola	R\$ 83,54	R\$ 167,08
28	Jogo de junta do motor	Unidade	1	Sabo	R\$ 1.635,64	R\$ 1.635,64
29	Jogo de paletas do para-brisa	Unidade	2	Vto	R\$ 96,73	R\$ 193,46
30	Kit de embreagem	Unidade	1	Sachs	R\$ 3.508,72	R\$ 3.508,72
31	Lâmpada do farol luz alta	Unidade	4	Philips	R\$ 61,56	R\$ 246,24
32	Lâmpada do farol luz baixa	Unidade	4	Philips	R\$ 48,37	R\$ 193,48
33	Lonas de freio dianteiro	Unidade	2	Frasle	R\$ 202,26	R\$ 404,52
34	Lonas de freio traseiro	Unidade	2	Frasle	R\$ 262,05	R\$ 524,10
35	Luva do cambio	Unidade	2	Albarus	R\$ 492,45	R\$ 984,90
36	Mangote inferior do radiador	Unidade	2	Jamaica	R\$ 193,46	R\$ 386,92
37	Mangote superior do radiador	Unidade	2	Jamaica	R\$ 175,00	R\$ 350,00
38	Parafuso de centro dianteiro	Unidade	4	Sabo	R\$ 24,62	R\$ 98,48
39	Parafuso de centro traseiro	Unidade	4	Sabo	R\$ 30,78	R\$ 123,12
40	Reparo da válvula de freio de mão	Unidade	2	Farj	R\$ 131,91	R\$ 263,82
41	Reparo da válvula protetora	Unidade	2	Farj	R\$ 219,84	R\$ 439,68
42	Retentor da caixa de marcha	Unidade	2	Sabo	R\$ 122,23	R\$ 244,46
43	Retentor da roda dianteira	Unidade	2	Sabo	R\$ 65,95	R\$ 131,90
44	Retentor da roda traseira	Unidade	2	Sabo	R\$ 70,35	R\$ 140,70
45	Rolamento da roda dianteira interno	Unidade	2	Skf	R\$ 272,61	R\$ 545,22
46	Rolamento da roda traseira interna	Unidade	2	Skf	R\$ 268,21	R\$ 536,42
47	Rolamento roda dianteira externa	Unidade	2	Skf	R\$ 233,04	R\$ 466,08
48	Rolamento roda traseira externa	Unidade	2	Skf	R\$ 290,19	R\$ 580,38
49	Sensor de temperatura	Unidade	2	Marflex	R\$ 136,30	R\$ 272,60
50	Suporte da mola dianteira	Unidade	2	Gramola	R\$ 290,19	R\$ 580,38
51	Suporte da mola traseira	Unidade	2	Gramola	R\$ 378,13	R\$ 756,26
52	Tambor de freio dianteiro	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 1.407,01	R\$ 2.814,02
53	Tambor de freio traseiro	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 1.407,01	R\$ 2.814,02
54	Terminais de direção	Unidade	2	ZI	R\$ 162,69	R\$ 325,38
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 25				R\$ 60.000,00		

Grupo 26 – Relação das Peças, destinado ao Veículo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos – PI – FIAT UNO WAY Ano 2011 – Placa NIX4344

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor dianteiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 330,01	R\$ 1.320,04

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

2	Amortecedor do porta-malas	Unidade	4	Cofap	R\$ 66,84	R\$ 267,36
3	Amortecedor traseiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 250,64	R\$ 1.002,56
4	Barra de direção	Unidade	4	Viemar	R\$ 74,36	R\$ 297,44
5	Base da caixa de marcha	Unidade	4	Mobensani	R\$ 116,97	R\$ 467,88
6	Base do motor	Unidade	4	Mobensani	R\$ 162,92	R\$ 651,68
7	Bico injetor	Unidade	4	Magneti marelli	R\$ 167,10	R\$ 668,40
8	Bobina de ignição	Unidade	4	Delphi	R\$ 183,80	R\$ 735,20
9	Bomba d'água	Unidade	4	Urba	R\$ 158,74	R\$ 634,96
10	Bomba de combustível	Unidade	4	Delphi	R\$ 162,92	R\$ 651,68
11	Cabo de acelerador	Unidade	4	Cabovel	R\$ 49,29	R\$ 197,16
12	Cabo de embreagem	Unidade	4	Cabovel	R\$ 58,48	R\$ 233,92
13	Cabo de freio de mão	Unidade	4	Cabovel	R\$ 91,90	R\$ 367,60
14	Cabo de velocímetro	Unidade	4	Cabovel	R\$ 45,95	R\$ 183,80
15	Cabo do capô	Unidade	4	Cabovel	R\$ 37,60	R\$ 150,40
16	Cilindro mestre de freio	Unidade	4	Controil	R\$ 238,11	R\$ 952,44
17	Correia dentada	Unidade	4	Dayco	R\$ 58,48	R\$ 233,92
18	Correia do alternador	Unidade	4	Dayco	R\$ 37,60	R\$ 150,40
19	Coxim amortecedor dianteiro	Unidade	4	Mobensani	R\$ 125,32	R\$ 501,28
20	Cubo da roda dianteira	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 27,57	R\$ 55,14
21	Disco de freio dianteiro	Unidade	4	Hiperfreios	R\$ 108,61	R\$ 434,44
22	Eixo bendix	Unidade	2	Zen	R\$ 108,61	R\$ 217,22
23	Farol principal	Unidade	2	Orgus	R\$ 330,01	R\$ 660,02
24	Filtro de ar	Unidade	3	Tecfil	R\$ 93,57	R\$ 280,71
25	Filtro de cabine	Unidade	3	Tecfil	R\$ 18,38	R\$ 55,14
26	Filtro de combustível	Unidade	3	Tecfil	R\$ 15,87	R\$ 47,61
27	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	3	Tecfil	R\$ 18,38	R\$ 55,14
28	Induzido	Unidade	2	Arielo	R\$ 199,68	R\$ 399,36
29	Jogo de cabo de velas	Jogo	4	Ntk	R\$ 121,14	R\$ 484,56
30	Jogo de sapata de freio	Jogo	4	Frasle	R\$ 121,14	R\$ 484,56
31	Jogo de velas	Jogo	4	Ntk	R\$ 62,66	R\$ 250,64
32	Junta homocinética	Unidade	4	Nakata	R\$ 221,40	R\$ 885,60
33	Kit coifa lado da roda	Unidade	4	Nakata	R\$ 20,89	R\$ 83,56
34	Kit coifa lado do câmbio	Unidade	4	Nakata	R\$ 20,89	R\$ 83,56
35	Kit de embreagem	Unidade	4	Sachs	R\$ 367,61	R\$ 1.470,44
36	Kit do amortecedor dianteiro	Unidade	4	Nakata	R\$ 29,24	R\$ 116,96
37	Kit do amortecedor traseiro	Unidade	4	Nakata	R\$ 33,42	R\$ 133,68
38	Kit do estabilizador dianteiro	Unidade	4	Pro kit	R\$ 20,89	R\$ 83,56
39	Kit rolamento da roda traseira	Unidade	4	Skf	R\$ 94,41	R\$ 377,64
40	Motor do ventilador	Unidade	4	Cemak	R\$ 330,01	R\$ 1.320,04
41	Partilha de freio	Jogo	4	Frasle	R\$ 82,71	R\$ 330,84
42	Pivô de suspensão	Unidade	4	Trw	R\$ 50,13	R\$ 200,52
43	Ponta de eixo traseira	Unidade	2	Ima	R\$ 141,20	R\$ 282,40
44	Radiador	Unidade	2	Visconde	R\$ 405,21	R\$ 810,42
45	Rolamento da roda dianteira	Unidade	4	Skf	R\$ 129,50	R\$ 518,00
46	Sensor map	Unidade	4	Mte	R\$ 157,91	R\$ 631,64
47	Silencioso intermediário	Unidade	4	Mastra	R\$ 158,74	R\$ 634,96
48	Silencioso traseiro	Unidade	4	Mastra	R\$ 208,87	R\$ 835,48
49	Tambor de freio traseiro	Unidade	4	Hiperfreios	R\$ 162,92	R\$ 651,68

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB8448


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


50	Tensor da correia dentada	Unidade	6	Nytron	R\$ 175,45	R\$ 1.052,70
51	Tensor da correia do alternador	Unidade	6	Nytron	R\$ 167,10	R\$ 1.002,60
52	Terminal de direção	Unidade	6	Viemar	R\$ 66,84	R\$ 401,04

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 26 R\$ 24.999,98

Grupo 27 – Relação das Peças, destinado ao Veículo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos – PI – FIAT DOBLÔ Ano 2015/2016 – Placa PIM0791.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor dianteiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 330,01	R\$ 1.320,04
2	Amortecedor do portamalas	Unidade	4	Cofap	R\$ 66,84	R\$ 267,36
3	Amortecedor traseiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 250,64	R\$ 1.002,56
4	Barra de direção	Unidade	4	Viemar	R\$ 74,36	R\$ 297,44
5	Base da caixa de marcha	Unidade	4	Mobensani	R\$ 116,97	R\$ 467,88
6	Base do motor	Unidade	4	Mobensani	R\$ 162,92	R\$ 651,68
7	Bico injetor	Unidade	4	Magneti marelli	R\$ 167,10	R\$ 668,40
8	Bobina de ignição	Unidade	4	Delphi	R\$ 183,81	R\$ 735,24
9	Bomba d'água	Unidade	4	Urba	R\$ 158,74	R\$ 634,96
10	Bomba de combustível	Unidade	4	Delphi	R\$ 162,92	R\$ 651,68
11	Cabo de acelerador	Unidade	4	Cabovel	R\$ 49,29	R\$ 197,16
12	Cabo de embreagem	Unidade	4	Cabovel	R\$ 58,48	R\$ 233,92
13	Cabo de freio de mão	Unidade	4	Cabovel	R\$ 91,90	R\$ 367,60
14	Cabo de velocímetro	Unidade	4	Cabovel	R\$ 45,95	R\$ 183,80
15	Cabo do capô	Unidade	4	Cabovel	R\$ 37,60	R\$ 150,40
16	Cilindro mestre de freio	Unidade	4	Controil	R\$ 238,11	R\$ 952,44
17	Correia dentada	Unidade	4	Dayco	R\$ 58,48	R\$ 233,92
18	Correia do alternador	Unidade	4	Dayco	R\$ 37,60	R\$ 150,40
19	Coxim amortecedor dianteiro	Unidade	4	Mobensani	R\$ 125,32	R\$ 501,28
20	Cubo da roda dianteira	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 27,57	R\$ 55,14
21	Disco de freio dianteiro	Unidade	4	Hiperfreios	R\$ 108,61	R\$ 434,44
22	Eixo bendix	Unidade	2	Zen	R\$ 108,61	R\$ 217,22
23	Farol principal	Unidade	2	Orgus	R\$ 330,01	R\$ 660,02
24	Filtro de ar	Unidade	3	Tecfil	R\$ 93,57	R\$ 280,71
25	Filtro de cabine	Unidade	3	Tecfil	R\$ 18,38	R\$ 55,14
26	Filtro de combustível	Unidade	3	Tecfil	R\$ 15,87	R\$ 47,61
27	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	3	Tecfil	R\$ 18,38	R\$ 55,14
28	Induzido	Unidade	2	Arielo	R\$ 199,68	R\$ 399,36
29	Jogo de cabo de velas	Jogo	4	Ntk	R\$ 121,14	R\$ 484,56
30	Jogo de sapata de freio	Jogo	4	Frasle	R\$ 121,14	R\$ 484,56
31	Jogo de velas	Jogo	4	Ntk	R\$ 62,66	R\$ 250,64
32	Junta homocinética	Unidade	4	Nakata	R\$ 221,40	R\$ 885,60
33	Kit coifa lado da roda	Unidade	4	Nakata	R\$ 20,89	R\$ 83,56
34	Kit coifa lado do câmbio	Unidade	4	Nakata	R\$ 20,89	R\$ 83,56
35	Kit de embreagem	Unidade	4	Sachs	R\$ 367,61	R\$ 1.470,44
36	Kit do amortecedor dianteiro	Unidade	4	Nakata	R\$ 29,24	R\$ 116,96
37	Kit do amortecedor traseiro	Unidade	4	Nakata	R\$ 33,42	R\$ 133,68
38	Kit do estabilizador dianteiro	Unidade	4	Pro kit	R\$ 20,89	R\$ 83,56
39	Kit rolamento da roda traseira	Unidade	4	Skf	R\$ 94,41	R\$ 377,64
40	Motor do ventilador	Unidade	4	Cemak	R\$ 330,01	R\$ 1.320,04
41	Partilha de freio	Jogo	4	Frasle	R\$ 82,71	R\$ 330,84



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

42	Pivô de suspensão	Unidade	4	Trw	R\$ 50,13	R\$ 200,52
43	Ponta de eixo traseira	Unidade	2	Ima	R\$ 141,20	R\$ 282,40
44	Radiador	Unidade	2	Visconde	R\$ 405,20	R\$ 810,40
45	Rolamento da roda dianteira	Unidade	4	Skf	R\$ 129,50	R\$ 518,00
46	Sensor map	Unidade	4	Mte	R\$ 157,91	R\$ 631,64
47	Silencioso intermediário	Unidade	4	Mastra	R\$ 158,74	R\$ 634,96
48	Silencioso traseiro	Unidade	4	Mastra	R\$ 208,87	R\$ 835,48
49	Tambor de freio traseiro	Unidade	4	Hiperfreios	R\$ 162,92	R\$ 651,68
50	Tensor da correia dentada	Unidade	6	Nytron	R\$ 175,45	R\$ 1.052,70
51	Tensor da correia do alternador	Unidade	6	Nytron	R\$ 167,10	R\$ 1.002,60
52	Terminal de direção	Unidade	6	Viemar	R\$ 66,84	R\$ 401,04
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 27					R\$ 25.000,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO DO REGISTRO					R\$ 499.999,94 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)	

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será o Município de Francisco Santos/PI, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos/PI, CEP: 64.645-000, telefone (89) 98100-9569.
- 3.2. Não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e
 - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. o órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



4.5.1. Dos limites para as adesões

4.5.1.1. as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.1.3. a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.2. Vedações a acréscimo de quantitativos

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme [o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.1. o instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



5.4.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2 alínea “a”, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1. no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. no caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3. na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



- 9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista [no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou

9.1.4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.4.1. na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. por razão de interesse público;

9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. as sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço ([art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade ([art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56BEB8448**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Francisco Santos/PI, 13 de novembro de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.11.13 17:09:07 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI

MARIA CLARA DE
CARVALHO
OLIVEIRA:05195409307

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA DE CARVALHO
OLIVEIRA:05195409307

MARIA CLARA DE CARVALHO OLIVEIRA

Representante Legal